



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMAS Nº 024/2015.

QUARTO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FMCA Nº 024/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Belchior de Godoy, nº. 152, Centro, no município de Anhanguera, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.127.430/0001-31, representado neste ato pela Gestora, Sra. Cléia de Fátima Gomes, brasileira, desquitada, autoridade superior, portadora do RG nº 5745269, órgão expedidor SSP-GO e CP nº 576.588.891-72, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA, brasileira, casada, portador do RG nº 3734923/ 2ª VIA e no CPF sob nº 991.341.601-91, residente e domiciliado no Município de Catalão - GO, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMAS Nº 024/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMAS Nº 024/2015, celebrado em 04 de maio de 2015, que justifica em detrimento da importância na continuidade do serviço vinculado ao Programa Fortalecimento de vínculo até que se proceda novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA FUNDAMENTO

4.1 – O presente aditivo se dá autorizado pelo gestor nos autos do Processo Nº 001/2017, vinculado ao processo licitatório na modalidade Credenciamento Nº 001/2015, sendo regido em restrita obediência às normas da Lei nº 8.666/93, em especial ao Inciso IV, do Artigo 24.



Prefeitura Municipal de Anhanguera/GO – ADM.2017/2020Av.
Belchior de Godoy – 152 – Centro – Fone (64) 3469 1265
CNPJ 01.127.430/0001-31- Email licitacao.prefeitura@outlook.com

Gomes
Hebissandra



**CLÁUSULA QUINTA
DURAÇÃO**

5.1 – O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 3 de julho de 2017 até 31 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA
VALOR**

6.1 – O valor perfaz a importância global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, correspondente aos três meses de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensal.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DISPOSIÇÕES EM GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS contidas no contrato principal FMAS Nº 024/2015.

Assim firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Anhanguera, 30 de junho de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLÉIA DE FÁTIMA GOMES
CREDENCIANTE**

**HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA
CONTRATADA**

